



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CONSOLIDAÇÃO

ESPÍRITO SANTO

36.388.445/0001-38

DECRETO Nº 203/2025

DATA 06/10/2025

Decreto 203/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002857/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 253.846,62 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais, Sessenta e Dois Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
127	015001.1030200442.079 33903000000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade MATERIAL DE CONSUMO	160000001302	180.000,00
130	015001.1030200442.079 33903900000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000001302	35.743,73
130	015001.1030200442.079 33903900000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000003000	32.433,33
76	015001.1030100432.076 33903000000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF MATERIAL DE CONSUMO	160000000301	3.657,56
99	015001.1030100432.078 33903000000	Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal MATERIAL DE CONSUMO	160000002001	2.012,00
TOTAL:				253.846,62

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação:253.846,62 - Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais, Sessenta e Dois Centavos. Suplementação/Anulação Dotação: 0 - . Superávit Financeiro: 0 - .

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS